

ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: EXPANSÃO E PRIVATIZAÇÃO NO PERÍODO DE 2010 A 2019

Fernanda Cristina Oliveira de Lima
lindalliyyie@gmail.com

Alda Maria Duarte Araújo Castro
aldacastro01@hotmail.com

UFRN

INTRODUÇÃO

O trabalho objetiva analisar a evolução da Educação Superior privada no Brasil, tomando como referência as matrículas por rede administrativa e as matrículas por região geográfica no período de 2010 a 2019. Como metodologia, utilizou a revisão bibliográfica e a elaboração de séries estatísticas a partir dos dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O trabalho mostra que no período analisado houve um grande crescimento do setor privado no Brasil, consolidando cada vez mais o campo privado mercantil na Educação Superior.

DESENVOLVIMENTO

No Brasil, a instituição da educação superior privada não é uma novidade, ela remonta às primeiras iniciativas de se estabelecer no país esse nível de educação. Com a implementação das ideias neoliberais, na década de 1990 e a necessidade da reforma do Estado, a educação passou a ser caracterizada como um serviço não exclusivo do estado, essa classificação indicava que a educação era uma atividade e poderia ser realizada por instituições públicas e/ou privadas, estimulando a privatização da educação.

Outro marco normativo que facilitou a expansão do setor privado mercantil na Educação foi a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96 (LDB), que permitiu uma ampla diversificação institucional e novas estratégias de expansão para a educação superior. Entre os artigos da LDB merecem destaque os artigos 44 e 45 que se referem ao ensino superior. O Art. 44 da LDB define o grau de abrangência ou de especialização, determinando que o ensino superior seja oferecido por meio de: I) cursos sequenciais por campo de saber; II) de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo; III) de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros; IV) de extensão,

abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino (BRASIL, 1996).

O Art. 45, estabelece uma orientação mercantilista da educação no Brasil, e determina que a oferta da educação superior seja realizada também em instituições privadas nos seus diversos níveis de abrangência permitindo assim a expansão pela via da privatização, que posteriormente serão subsidiadas, em parte, por verbas públicas a exemplo do FIES e PROUNI, programas de financiamento para alunos e Instituições de Educação Superior (IES), que oportunizou a expansão expressiva das matrículas nessa rede de ensino.

Pode-se dizer que as políticas adotadas na década de 1990 permitiram uma significativa ampliação do acesso à educação superior, o que pode ser constatado pelo crescimento do número de instituições e de matrículas, da diversificação de cursos, do aumento da contratação de docentes, compondo um novo cenário para a educação superior no Brasil, no qual a supremacia do setor privado/mercantil é cada vez maior. Dois Decretos foram importantes na regulamentação da LDB, o Decreto nº 2.207/1997 que estruturou a educação superior e o Decreto nº 3.860/2001, que alterou as regras de organização da educação superior, definindo nova diversificação das IES.

Para Leher (2001), a diversificação do sistema foi uma estratégia amplamente defendida, visto que abarca novos provedores privados, adequando as IES às normativas do mercado. Dessa forma, a expansão ocorrida nesse período é estruturada principalmente com a ascensão do setor privado, que conta com a flexibilização da legislação e com a desresponsabilização financeira do Estado, um fato fundamental para o crescimento do setor privado.

Para demonstrar a expansão do setor privado na educação superior analisamos o crescimento das matrículas na educação superior no Brasil nos últimos anos, foi elaborada, então, uma série estatística do período de 2010 a 2019, tomando como referência a distribuição dessas matrículas nas redes administrativas públicas e privadas.

TABELA 1- Crescimento das matrículas de ensino superior por dependência administrativa: 2010-2019

ANO	PÚBLICO	%	PRIVADO	%	TOTAL
2010	1.272.971	23,36%	3.987.424	73,18%	5.449.120
2012	1.469.565	24,81%	4.208.086	71,04%	5.923.838
2014	1.548.007	23,87%	4.664.542	71,92%	6.486.171
2016	1.569.795	23,95%	4.686.806	71,51%	6.554.283
2018	1.580.428	24,72%	4.489.690	70,21%	6.394.244
2019	1.585.011	25,76%	4.231.071	68,76%	6.153.560

FONTE: MEC/INEP-SINOPSE ESTATÍSTICA DO ENSINO SUPERIOR

A tabela 1 evidencia que a expansão das matrículas ocorreu, preponderantemente no campo privado da educação superior. No ano de 2010 a participação do setor privado no total de matrículas era 73,18%, maior percentual da série. Em 2014 ocorreu a maior participação do setor privado nas matrículas (71,92%). Nos anos posteriores registra-se um decréscimo dessa participação chegando em 2019 com 68,76%, enquanto o setor público em 2019 representava apenas 25,76% das 6.153.560 vagas de matrículas. Várias iniciativas governamentais foram importantes para manter esses números, como a criação do Programa REUNI que visava ampliar o atendimento das matrículas e cursos no setor público, e no setor privado, a ampliação do financiamento via Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e a criação do Programa Universidade para Todos (PROUNI), com a finalidade de concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica nas IES.

A privatização ocorre em todas as regiões geográficas do país, abaixo a tabela 2 evidencia essa participação.

TABELA 2 - Evolução do número de matrículas privadas por região geográfica: 2010-2019

ANO	NORTE	%	NORDESTE	%	SUDESTE	%	SUL	%	CENTRO-OESTE	%	BRASIL	%
2010	199.889		614.071		2.162.350		650.763		360.351		3.987.424	
2012	224.710	12,42%	713.798	16,24%	2.257.187	4,39%	613.737	-5,69%	398.654	10,63%	4.208.086	5,53%
2014	261.565	30,86%	850.936	38,57%	2.431.526	12,45%	668.710	2,76%	451.805	25,38%	6.486.171	62,67%
2016	280.042	40,10%	897.895	46,22%	2.373.452	9,76%	699.647	7,51%	435.770	20,93%	6.554.283	64,37%
2018	279.654	39,90%	890.636	45,04%	2.251.575	4,13%	660.484	1,49%	407.341	13,04%	6.394.244	60,36%
2019	256.920	28,53%	854.781	39,20%	2.117.736	-2,06%	611.259	-6,07%	381.375	5,83%	6.153.560	54,32%
%		30,36%		37,05%		5,73%		0,00%		15,16%		49,45%

FONTE: MEC/INEP-SINOPSE ESTATÍSTICA DO ENSINO SUPERIOR

No período analisado houve um crescimento de 49,45% das matrículas privadas no cômputo geral, com o maior crescimento na região Nordeste do país, de 37,05%, em seguida a região Norte com um crescimento de 30,36% e a região Centro-Oeste com um crescimento de 15,16%. Esse crescimento constante é compatível com essas regiões que historicamente detêm um grande número de excluídos desse nível de educação.

Quanto à região Sudeste cresceu 5,73%, mas constata-se que em 2019 há um decréscimo de 2,06% das matrículas. A região Sul apresenta uma grande variação nos anos analisados, chegando a ter redução de matrículas em 2012 (-5,69%) e em 2019 (-6,07%). Esse pequeno crescimento, pode indicar que nessas regiões já estivesse havendo uma retração das matrículas nesse segmento, fruto dos cortes no FIES e no PROUNI.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas educacionais implementadas ao longo do período de 2010 a 2019 foram frutos das mudanças ocorridas no país com a implantação das políticas neoliberais que priorizaram os cortes do campo social aumentando a privatização desse nível educacional, que pode ser observado no aumento do número de instituições e no aumento do número de matrículas.

Percebe-se que ao mesmo tempo que o Estado induziu o crescimento do setor privado reduziu a sua participação no setor público e a sua responsabilidade com o financiamento das instituições públicas contrapondo-se ao que está na Constituição Federal de 1988 que determina que a educação deve ser um direito de todos. Evidencia-se também uma mudança ideológica nas políticas definidas para esse nível de ensino que transformam a educação superior de um

bem público para um bem privado. Essa concepção é vista como um adensamento da lógica mercantilista que passou a circundar a educação superior com sérias repercussões para a educação como bem público e de direito a todos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Brasília: Subsecretaria de Edições Técnicas, 2006.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Acesso:<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 3.860, do dia 9 de julho de 2001**. Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições. Brasília, 2001.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2016**. Brasília: Inep, 2017.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. **O PROUNI no Governo Lula e o jogo político em torno do acesso ao ensino superior**. Educação & Sociedade, Campinas: CEDES, v. 27, n. 96, especial, p. 979-1.000, out. 2006.

LEHER, R. Projetos e modelos de autonomia e privatização das universidades públicas. In:

GENTILI, P. (org). **Universidades na penumbra: neoliberalismo e reestruturação universitária**. São Paulo: Cortez, 2001.